PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 4.038, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2012 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 e no Anexo V da Lei 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.946, de 20 de dezembro de 2011 para o exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.351.000,00 (um milhão e trezentos e cinqüenta e um mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.021/3.1.91.13.00 – Obirgações Patronais ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01303
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Fisica ..... R$ 225.000,00
Fonte de Recurso 01303
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 75.000,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610014.2.035/3.1.91.13.00 – Obirgações Patronais ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 01101
123610014.2.036/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01102
123650014.2.037/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 255.000,00
Fonte de Recurso 01101
0904 – Manutenção e Desenv.do Ensino Fundamental
123610015.2.040/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 345.000,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manutenção e Desenv.do Ensino Educação Infantil
123650015.2.047/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 34.000,00
Fonte de Recurso 01103
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01103
1300 – SECRET.M.OBRAS TRANSP.E DESENV.URBANO
1301 – Manutenção Serv.O. Transp.,Desenv.Urbano
154510025.2.067/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 52.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.021/3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 40.010,00
Fonte de Recurso 01303
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS ..... R$ 170.000,00
Fonte de Recurso 01303
103010004.0.014/3.3.50.43.00 – Subvenções Social ..... R$ 109.990,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610014.2.035/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 456.000,00
Fonte de Recurso 01101
3.1.90.13.00 – Obirgações Patronais - INSS ..... R$ 99.000,00
Fonte de Recurso 01101

123650014.2.038/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01102
0904 – Manutenção e Desenv.do Ensino Fundamental
123640017.2.045/3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 01104
123660018.2.046/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 225.000,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manutenção e Desenv.do Ensino Educação Infantil
123650002.1.014/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 49.000,00
Fonte de Recurso 01103
1300 – SECRET.M.OBRAS TRANSP.E DESENV.URBANO
1301 – Manutenção Serv.O. Transp.,Desenv.Urbano
154510025.1.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 52.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.021	Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 01303-Vlr Suplem.					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	20.000	-
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.P.Fisica	R$ 1,00	-	-	225.000	
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica		-	-	75.000	-
	Fonte de recurso 01303-Vlr.Reduzido					
	3.1.90.11.00-Venc.Vantag.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	40.010	-
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais-INSS	R$ 1,00	-	-	170.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITARIO					
0.014	Atividade: Subvenção a Entidades na Area de Saúde					
	Fonte de recurso 01303-Vlr.Reduzido					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	-	-	109.990	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subven-cionar	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
03	UNIDADE : MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.035	Atividade: Manutenção do F.U.D.E.B. 60% - Ensino Fundamental					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	Fonte de recurso 01101-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas - Pessoal Civil	R$ 1,00	-	-	456.000	-
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais–INSS	R$ 1,00	-	-	99.000	-
	Fonte de recurso 01101-Vlr.Suplem.					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	300.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Manter	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
2.036	Atividade: Manutenção do F.U.D.E.B. 40% - Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01102-Vlr.Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Manter	-	-	01	-
	Houve aumento da Meta Física					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.037	Atividade: Manutenção do F.U.D.E.B. 60% - Educação Infantil					
	Fonte de recurso 01101-Vlr.Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas - Pessoal Civil	R$ 1,00	-	-	255.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Manter	-	-	01	-
	Houve aumento da Meta Física					
2.038	Atividade: Manutenção do F.U.D.E.B. 40% - Educação Infantil					
	Fonte de recurso 01102-Vlr.Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Manter	-	-	01	-
	Houve redução da Meta Física					
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.040	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01104 – Vlr.Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	345.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Manter	-	-	01	-
	Houve aumento da Meta Física					
364	SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR					
0017	PROGRAMA: AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO					
2.045	Atividade: Concessão de Auxilio Financeiro para Bolsas de Estudo					
	Fonte de recurso 01000-Vlr.Reduzido					
	3.3.90.18.00 – Aux.Financeiro a Estudantes	R$ 1,00	-	-	50.000	-
	Fonte de recurso 01104-Vlr.Reduzido					

	3.3.90.18.00 – Aux.Financeiro a Estudantes	**R$ 1,00**	-	-	**70.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Desenvolver programas de bolsas de estudo para o incentivo de formação profissional	Desenvol-ver	-	-	01	-
	Houve redução da Meta Física					
366	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**					
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**					
2.046	**Atividade: Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental**					
	Fonte de recurso 01104-Vlr.Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	**225.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os alunos na Educação de Jovens e Adultos no sentido de alfabetizar e erradicar o analfabetismo	Manter	-	-	01	-
	Houve redução da Meta Física					
05	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS**					
1.014	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas**					
	Fonte de recurso 01103 – Vlr.Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalções	**R$ 1,00**	-	-	**49.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos: construir, ampliar, restaurar e equipar os centros de educação infantil, visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Construir	-	-	01	-
	Houve redução da Meta Física					
0015	**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.047	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**					
	Fonte de recurso 01103-Vlr.Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Vencim.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	**34.000**	-
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.P.Juridica	**R$ 1,00**	-	-	**15.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Adquirir	-	-	01	-
	Houve aumento da Meta Física					

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0025	**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS**					
1.024	**Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas**					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	-	-	**52.000**	-
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	-	-	01	-
	Houve redução da Meta Física					
2.067	**Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas**					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Suplem.					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. P. Jur.	**R$ 1,00**	-	-	**52.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Manter	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	**UNIDADE:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**FUNÇÃO: SAUDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.021	**Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude**		
	Fonte de recurso 01303-Vlr Suplem.		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**20.000**
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.P.Fisica	**R$ 1,00**	**225.000**
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica		**75.000**
	Fonte de recurso 01303-Vlr.Reduzido		
	3.1.90.11.00-Venc.Vantag.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**40.010**
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais-INSS	**R$ 1,00**	**170.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve alteração da meta física		
0004	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITARIO**		
0.014	**Atividade: Subvenção a Entidades na Area de Saude**		
	Fonte de recurso 01303-Vlr.Reduzido		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	**R$ 1,00**	**109.990**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Subvencionar	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
03	**UNIDADE : MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		
2.035	**Atividade: Manutenção do F.U.D.E.B. 60% - Ensino Fundamental**		

	Fonte de recurso 01101-Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas - Pessoal Civil	**R$ 1,00**	**456.000**
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais–INSS	**R$ 1,00**	**99.000**
	Fonte de recurso 01101-Vlr.Suplem.		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**300.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Manter	01
	Houve alteração da meta física		
2.036	**Atividade: Manutenção do F.U.D.E.B. 40% - Ensino Fundamental**		
	Fonte de recurso 01102-Vlr.Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Manter	01
	Houve aumento da Meta Física		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		
2.037	**Atividade: Manutenção do F.U.D.E.B. 60% - Educação Infantil**		
	Fonte de recurso 01101-Vlr.Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas - Pessoal Civil	**R$ 1,00**	**255.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Manter	01
	Houve aumento da Meta Física		
2.038	**Atividade: Manutenção do F.U.D.E.B. 40% - Educação Infantil**		
	Fonte de recurso 01102-Vlr.Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Manter	01
	Houve redução da Meta Física		
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0015	**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.040	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**		
	Fonte de recurso 01104 – Vlr.Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**345.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Manter	01
	Houve aumento da Meta Física		
364	**SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR**		
0017	**PROGRAMA: AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO**		
2.045	**Atividade: Concessão de Auxilio Financeiro para Bolsas de Estudo**		
	Fonte de recurso 01000-Vlr.Reduzido		
	3.3.90.18.00 – Aux.Financeiro a Estudantes	**R$ 1,00**	**50.000**
	Fonte de recurso 01104-Vlr.Reduzido		
	3.3.90.18.00 – Aux.Financeiro a Estudantes	**R$ 1,00**	**70.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Desenvolver programas de bolsas de estudo para o incentivo de formação profissional	Desenvolver	01
	Houve redução da Meta Física		
366	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**		
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**		
2.046	**Atividade: Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental**		
	Fonte de recurso 01104-Vlr.Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**225.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os alunos na Educação de Jovens e Adultos no sentido de alfabetizar e		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	erradicar o analfabetismo	Manter	01
	Houve redução da Meta Física		
05	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS**		
1.014	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas**		
	Fonte de recurso 01103 – Vlr.Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalções	**R$ 1,00**	**49.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos: construir, ampliar, restaurar e equipar os centros de educação infantil, visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Construir	01
	Houve redução da Meta Física		
0015	**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.047	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**		
	Fonte de recurso 01103-Vlr.Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Vencim.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**34.000**
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.P.Juridica	**R$ 1,00**	**15.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Adquirir	01
	Houve aumento da Meta Física		

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0025	**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS**		
1.024	**Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas**		
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido	**R$ 1,00**	**52.000**
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01
	Houve redução da Meta Física		
2.067	**Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas**		
	Fonte de recurso 01000-Vlr Suplem.		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. P. Jur.	**R$ 1,00**	**52.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Manter	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 31 de outubro de 2012.

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 31 / 10 / 2012
Funcionária

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do norte
Em 01 / 11 / 2012
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.038, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2012 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 e no Anexo V da Lei 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.946, de 20 de dezembro de 2011 para o exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.351.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e um mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.02/03.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01303
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 225.000,00
Fonte de Recurso 01303
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 75.000,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610014.2.035/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 01101
123610014.2.036/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01102
123650014.2.037/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 255.000,00
Fonte de Recurso 01101
0904 – Manutenção e Desenv.do Ensino Fundamental
123610015.2.040/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 345.000,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manutenção e Desenv.do Ensino Educação Infantil
123650015.2.047/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 34.000,00
Fonte de Recurso 01103
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01103
1300 – SECRETM.OBRAS TRANSP.E DESENV.URBANO
1301 – Manutenção Serv.O. Transp.,Desenv.Urbano
154510025.2.067/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 52.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.02/03.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 40.010,00
Fonte de Recurso 01303
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS ..... R$ 170.000,00
Fonte de Recurso 01303
103010004.0.014/3.3.50.43.00 – Subvenções Social ..... R$ 109.990,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0903 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610014.2.035/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 496.000,00
Fonte de Recurso 01101
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS ..... R$ 99.000,00
Fonte de Recurso 01101
123650014.2.038/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 01102
0904 – Manutenção e Desenv.do Ensino Fundamental
123640017.2.045/3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro e Estudante ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro e Estudante ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 01104
123660018.2.049/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 225.000,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manutenção e Desenv.do Ensino Educação Infantil
123650002.1.014/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 49.000,00
Fonte de Recurso 01103
1300 – SECRET.M.OBRAS TRANSP.E DESENV.URBANO
1301 – Manutenção Serv.O. Transp.,Desenv.Urbano
154510025.1.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 52.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o executor das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam desprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.021	Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 01303-Vlr Suplem.	R$ 1,00	-	-	20.000	-
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	225.000	-
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.P.Física		-	-	75.000	-
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica					
	Fonte de recurso 01303-Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	-	40.010	-
	3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	170.000	-
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais-INSS					
	Principais serviços e ou produtos	Manter	-	-	01	-
0001	Manter os serviços da secretaria					
	Houve alteração da meta física					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITARIO					
0.014	Atividade: Subvenção a Entidades na Area de Saúde					
	Fonte de recurso 01303-Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	-	109.990	-
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais					
	Principais serviços e ou produtos	Subvencionar	-	-	01	-
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos					
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.035	Atividade: Manutenção do F.U.D.E.B. 60% - Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01101-Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas - Pessoal Civil	R$ 1,00	-	-	496.000	-
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais-INSS	R$ 1,00	-	-	99.000	-
	Fonte de recurso 01101-Vlr.Suplem.					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	300.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Manter	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
2.036	Atividade: Manutenção do F.U.D.E.B. 40% - Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01102-Vlr Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Manter	-	-	01	-
	Houve redução da Meta Física					
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.040	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01104 – Vlr Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	345.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Manter	-	-	01	-
	Houve aumento da Meta Física					
364	SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR					
0017	PROGRAMA: AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO					
2.045	Atividade: Concessão de Auxilio Financeiro para Bolsas de Estudo					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido					
	3.3.90.18.00 – Aux.Financeiro a Estudantes	R$ 1,00	-	-	50.000	-
	Fonte de recurso 01104-Vlr Reduzido					
	3.3.90.18.00 – Aux.Financeiro a Estudantes	R$ 1,00	-	-	70.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Desenvolver programas de bolsas de estudo para o incentivo de formação profissional	Desenvolver	-	-	01	-
	Houve redução da Meta Física					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2.046	Atividade: Instituição de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01104-Vlr Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	225.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as alunos na Educação de Jovens e Adultos no sentido de alfabetizar e erradicar o analfabetismo	Manter	-	-	01	-
	Houve redução da Meta Física					
05	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.014	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 01103 – Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	-	49.000	-
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações					
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para a Educação infantil de 0 a 5 anos: construir, ampliar, restaurar e equipar os centros de educação infantil, visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Construir	-	-	01	-
	Houve redução da Meta Física					
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.047	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de recurso 01103-Vlr Suplem.	R$ 1,00	-	-	34.000	-
	3.1.90.11.00 – Vencim. Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	15.000	-
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.P.Jurídicos					
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Adquirir	-	-	01	-
	Houve aumento da Meta Física					

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
1.024	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas		
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido	R$ 1,00	52.000
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	01
	Houve redução da Meta Física		
2.087	Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas		
	Fonte de recurso 01000-Vlr Suplem.	R$ 1,00	52.000
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. P. Jur.		
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Manter	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 31de outubro de 2012.

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Ribeirão do Norte
Em, 01 / 11 / 2012
Funcionário

	Principais serviços e ou produtos					
0002	Desenvolver programas de bolsas de estudo para o incentivo de formação profissional	Desenvol-ver	-	-	01	-
	Houve redução da Meta Física					
366	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2.046	Atividade: Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 01194-Vlr.Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Vencs.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	225.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os alunos na Educação de Jovens e Adultos no sentido de alfabetizar e erradicar o analfabetismo	Manter	-	-	01	-
	Houve redução da Meta Física					
05	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-					
	EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS					
1.014	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 01183 – Vlr.Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalções	R$ 1,00	-	-	49.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos, construir, ampliar, restaurar e equipar os centros de educação infantil, visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Construir	-	-	01	-
	Houve redução da Meta Física					
0015	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.047	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de recurso 01183-Vlr.Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Vencim.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	34.000	-
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	15.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Adquirir	-	-	01	-
	Houve aumento da Meta Física					

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0028	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS					
1.034	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Reduzido	R$ 1,00	-	-	52.000	-
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentar	-	-	01	-
	Houve redução da Meta Física					
2.067	Atividade: Manutenção da Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas					
	Fonte de recurso 01000-Vlr Suplem.					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc. P. Jur.	R$ 1,00	-	-	52.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Manter	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Fica abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.935, de 08/12/2011 - Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2012, ficam re-programadas na forma abaixo descrito:

ORGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012